

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Processo Administrativo n.º 005386/2023 - Impugnação – Pregão Presencial n.º 051/2023 – Impugnante: Sinbracom – Sindicato Brasileiro das Distribuidoras de Combustíveis.

Trata-se de pedido de impugnação pelo sindicato SINBRACOM – SINDICATO BRASILEIRO DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, irresignada com o Instrumento Convocatório do Pregão Presencial n.º 51/2023.

Em síntese, a impugnante aduz que o Edital do certame em comento, possui vícios, devendo o mesmo ser republicado com as alterações. A presente impugnação encontra-se intempestiva conforme dispõe o edital. As características mínimas descritas no objeto do presente edital ora impugnado, são aquelas que o município julga importante e necessários para o tipo prestação de serviços, em face da realidade local. Levando-se em consideração as minúcias quanto ao tema, entende-se que a presente impugnação não merece guarida, visto que as exigências contidas no Edital, estão em perfeita consonância com a legislação e entendimento do Tribunal de Contas de São Paulo. Conforme se observa na resposta da pasta técnica, os valores serão utilizados com base na ANP – Vinhedo, ou seja, não haverá margens para possíveis fraudes: “.... Quanto aos valores publicados na ANP Vinhedo é o padrão usado em processos licitatórios anteriores, as sondagens são de relevância importante, localidades que diverge da média da agência de petróleo serve para buscar, confirmar maiores fontes confiáveis e representar preços de mercado. Portanto, o padrão do termo de referência atual, segue as normatizações anteriores e as tendências e pesquisas utilizadas pela ANP baliza eventuais sobre preços nas contratações públicas...”. Diante do exposto, decide receber a impugnação interposta pela empresa SINBRACOM – SINDICATO BRASILEIRO DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, mas NÃO CONHECER por ser INTEMPESTIVA, e em atendimento ao interesse público, no Mérito a Impugnação é improcedente, mantendo-se o dia 21/06/2023 às 09:30 horas para a realização da sessão referente ao Pregão Presencial nº 051/2023. Município de Louveira, 20 de junho de 2023. Marcelo Silva Souza, Secretário Municipal de Administração.